

INTERESSADA : RENATA MORAES HUNGRIA
ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior
RELATOR : Conselheiro HILÁRIO TORLONI
PARECER CEE Nº 2419/74 - CSG - Aprovado em 16/10/74; Comunicado
ao Pleno em 23/10/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: RENATA MORAES HUNGRIA, filha de Paulo de Moraes Hungria e de Abigail de Paula Assis Moraes Hungria, Cédula de Identidade RG nº 7 291 308, nascida aos 25 de outubro de 1955, residente e domiciliada em Itapetininga, São Paulo, à Rua Silva Jardim, nº 407, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior a nível de conclusão do ensino do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

- a) após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no I.E.E. "Peixoto Gomide", em Itapetininga;
- b) em continuação, concluiu a 1ª e 2ª séries e 1 semestre da 3ª série do curso colegial, no I.E.E. "Peixoto Gomide", em Itapetininga;
- c) a seguir, freqüentou 2 semestres no ano de 73/74, na "Harrisonville Senior High School", em Harrisonville, Missouri, Estados Unidos da América.

Em conseqüência, obteve o diploma de graduação da referida escola.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados nos Estados Unidos da América, por RENATA MORAES HUNGRIA, a nível de conclusão do

ensino do segundo grau do sistema brasileiro de ensino.

CSG, em 30 de setembro de 1974

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL e FREDERICO PIMENTEL GOMES.

Sala das Sessões, da CSG, em 16 de outubro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da
Presidência